



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022, de 29/03/2022 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Quadro de Cargos, Planos de Carreira, Remuneração e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná

R E S O L V E :

Art. 1º - REENQUADRAR, o servidor **CRISTIANO JOSÉ DANDOLINI**, CPF Nº. 903.810.849-49, no Cargo Público de **Técnico Administrativo**, Administrativo da Tabela, do Anexo VII, da Lei Complementar nº. 62/2022 de 29 de março de 2022, que dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo de Coronel Vivida, a contar de 1º de abril de 2022.

Parágrafo único. O servidor reenquadrado nos termos do caput fica submetido ao Regime Jurídico Estatutário, disposto na Lei Complementar nº. 62/2022 de 29 de março de 2022.

Art. 2º - Concede Promoção Horizontal por antiguidade ao Servidor do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Cristiano José Dandolini, que conta com 28 (vinte e oito) anos de efetivo exercício no emprego público, passando do nível 13 (treze) para o nível 14 (quatorze) da Tabela de Cargos e Salários anexa à Lei Complementar nº. 62/2022.

Art. 3º - Conceder ao Servidor Cristiano José Dandolini, gratificação de 85% (quarenta e cinco por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas a de Diretor Administrativo.

Art. 4º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 03/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022.

Ver. João Carlos Bertelli
Presidente da Câmara Municipal